

PORTARIA Nº.039 /2022-GP/PMP

Portalegre (RN), 07, de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, em observação ao Decreto Municipal n.º 207 - GP/PMP, de 14 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO**, a instauração de Processo Administrativo de Sanção de Empresa nº 002/2021- PSE através da Portaria nº 315/2021 - GP/PMP;

**CONSIDERANDO**, que a Comissão não concluiu os trabalhos e o prazo da referida Portaria expira em 05 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, que a senhora CARLA DANNIELLE SANTOS LEITE, matrícula n.º 349, membro nomeado da Comissão, necessitou se afastar dos trabalhos por estar em gozo de licença maternidade;

**CONSIDERANDO**, considerando a necessidade de substituição de membro da comissão;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar PATRICK CORSINO MEDEIROS, matrícula n.º 527, para substituir a senhora, CARLA DANNIELLE SANTOS LEITE, matrícula n.º 349, nos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações legais e editalícias praticadas pela empresa AVANTY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 27.105.762/001-09.

**Artigo 2º.** Prorrogo por por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portalegre

José Augusto de Freitas Rêgo  
PREFEITO MUNICIPAL